PORTARIA CRO-SE Nº 015 DE 30 DE JANEIRO DE 2023

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, que lhe confere o art. 90, § 1º, do Regimento Interno do CRO-SE;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os cirurgiões – dentistas abaixo relacionados para compor a Comissão dos Municípios e representantes por Região, deste Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, para o mandato de 30/01/2023 a 31/12/2023, composta por:

Presidente: Heloísa Maria de Almeida Nunes Gois – CRO-SE-CD-779
Membros: Anderson Lessa Siqueira – CRO-SE-CD-996
Ana Márcia Menezes de Oliveira – CRO-SE-CD-517
Marlos Cesar Bomfim Cabral - CRO-SE-CD-1211

Art. 2º. Nomear 02 (dois) representantes de cada Regional do estado de acordo com a Deliberação Nº. 056/2012 do Governo do estado de Sergipe:

Região de Saúde de Aracaju: Aracaju, Barra dos Coqueiros, Divina Pastora, Itaporanga d'Ajuda, Laranjeiras, Riachuelo, Santa Rosa de Lima e São Cristovão – Representantes: Maria Júlia Mourão – CRO-SE-CD-2025, Bartira Dlécian Santa Rita Oliveira - CRO-SE-CD-1259;

Região de Saúde de Estância: Arauá, Boquim, Cristinápolis, Estância, Indiaroba, Itabaianinha, Pedrinhas, Santa Luzia do Itanhy, Tomar do Gerú e Umbaúba – Representantes: Hayanna de Araújo Ramos Lavres-CRO-SE-CD-1281 e Luciana Oliveira Barros – CRO-SE-CD-1771;

Região de Saúde de Lagarto: Lagarto, Poço Verde, Riachão do Dantas, Salgado, Simão Dias e Tobias Barreto – Representantes: Ana Paula Pinheiro Costa - CRO-SE-CD-1279 e Fabio Clecio Lima Matos – CRO-SE-CD-2852;

Regionão de Saúde Itabaiana: Areia Branca, Campo do Brito, Carira, Frei Paulo, Itabaiana, Macambira, Malhador, Moita Bonita, Pedra Mole, Pinhão, Ribeirópolis, São Domingos, São Miguel do Aleixo e Nossa Senhora Aparecida - Representantes: Andrea Siqueira Santana- CRO-SE - CD 805 e Luciana Correia Andrade – CRO-SE-CD-2017;

Regioão de Saúde de Nossa Senhora do Socorro: Capela, Carmópolis, Cumbe, General Maynard, Japaratuba, Maruim, Nossa Senhora das Dores, Nossa Senhora do Socorro, Pirambu, Rosário do Catete, Santo Amaro das Brotas e Siriri - Representantes: Marcilene Maria de Farias Pereira - CRO-SE-CD-768 e Brenda Tarsila Freire Torres – CRO-SE-CD-3816;

Região de Saúde de Nossa Senhora da Glória: Canindé do São Francisco, Feira Nova, Gararu, Graccho Cardoso, Itabi, Monte Alegre de Sergipe, Nossa Senhora da Glória, Poço Redondo e Porto da Folha - Representantes: Rosacy Alves Silva - CRO-SE-CD-1341 e Cláudio Elcio Siqueira de Lira – CRO-SE 2158; e,

Região de Saúde de Propriá: Amparo do São Francisco, Aquidabã, Brejo Grande, Canhoba, Cedro de São João, Ilha das Flores, Japoatã, Malhada dos Bois, Neópolis, Pacatuba, Propriá, Santana do São Francisco, São Francisco, Telha, Nossa Senhora de Lourdes e Muribeca – Representantes: Sarah Sophia Costa Dantas – 3851 – CRO-SE-CD-3851 e Rafael Monteiro Aguiar - CRO-SE-CD-2093;

Art. 3º. Atribuições:

a) Unir a classe odontológica dos municípios e ouvir suas necessidades. Tendo por objetivo expressar as necessidades inventariadas junto aos profissionais da Odontologia que atuam no interior, encaminhando-as a quem de direito adotar as soluções;

b) Realizar a interface entre a Plenária do Conselho e os representantes regionais do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe.

Art. 4º. Dê-se ciência.

Anna Tereza A. de Andrade Lima

ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA, CD
Presidente do CRO-SE